

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: q77yej5s SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/04/2025 Projeto de resolução nº 247/2025 Protocolo nº 4370/2025 Processo nº 1309/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Adenilson Rocha</p>		

**TÍTULO DE CIDADÃ MATO-GROSSENSE À
SENHORA MELISSA SARZI SARTORI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Sra. MELISSA SARZI SARTORI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Melissa Sarzi Sartori é advogada especializada em Direito de Família e reconhecida pelo seu trabalho dedicado à resolução de conflitos familiares e patrimoniais. Com escritório localizado em Sinop, Melissa se destaca por seu compromisso com a justiça e o bem-estar das famílias, atuando de forma humana e eficiente na mediação e solução de disputas.

Além de sua expertise como familiarista, Melissa é presidente da Comissão de Direitos das Crianças da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), onde contribui ativamente para a proteção e promoção dos direitos dos menores. Sua formação e especialização em Direito de Família a tornam uma referência na área, sendo amplamente reconhecida por sua capacidade em prestar consultoria jurídica e resolver conflitos de forma eficaz.

Com um trabalho pautado pela ética, dedicação e comprometimento, Melissa Sarzi Sartori tem conquistado a confiança de seus clientes e se destacado como uma profissional exemplar no cenário jurídico de Sinop e região.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Adenilson Rocha
Deputado Estadual